

EDITAL Nº 02/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, no que refere-se à publicação da Portaria de Fiscalização do Concurso Público:

ONDE SE LÊ:

1.3 À Comissão Fiscalizadora do Concurso Público designada pela Portaria nº 54, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

LEIA-SE:

1.3 À Comissão Fiscalizadora do Concurso Público designada pela Portaria nº 17, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marumbi, 20 de julho de 2020.

José Fernandes da Costa
Presidente da Câmara Municipal